

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N° 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria N° 004/2021 – EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO

O Diretor Escolar da EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE (EM), TURMA “C”, INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	5h
2ª SÉRIE (EM), TURMA “C”, INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	5h
2ª SÉRIE (EM), TURMA “D”, INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	5h
3ª SÉRIE (EM), TURMA “A”, INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	4h
3ª SÉRIE (EM), TURMA “B”, INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	4h
3ª SÉRIE (EM), TURMA “A”, INTEGRAL	REDAÇÃO	1h
3ª SÉRIE (EM), TURMA “B”, INTEGRAL	REDAÇÃO	1h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 009/2021, os seguintes componentes:

- CÍRYA MAYRELLES LIMA
- FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da Escola, situada na Av. Maria Erimar Ribeiro Paiva, S/Nº, Bom Princípio, Ipaporanga – CE, no horário de 07 às 11:00 e de 13 às 16:30 h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	Variação Linguística
REDAÇÃO	Desenvolvimento – Texto Dissertativo argumentativo

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	18 a 22/10/2021
Resultado da Solicitação de Inscrição	25/10/2021
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	27/10/2021
Apresentação do Plano de Aula	28/10/2021, de 08 às 11:00 h (Presencial)
Resultado da Primeira Etapa	29/10/2021
Análise de Currículos	01/11/2021
Resultado Preliminar da Seleção	03/11/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	04/11/2021
Resultado Final da Seleção	05/11/2021
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	08/11/2021



Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da Escola, situada na Av. Maria Erimar Ribeiro Paiva, S/Nº, Bom Princípio, Ipaporanga – CE, no horário de 07 às 11:00 e de 13 às 16:30 h.

Art. 8º Fimda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas da CREDE 13, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Ipaporanga - CE, 14 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Círya Mayrelles Lima".

Círya Mayrelles Lima

DIRETORA ESCOLAR
D.O.E. 10/05/2018
MATRÍCULA: 30313313



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilidade para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N° 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria N° 004/ 2021- EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO

Formulário da Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____ **Órgão Expedidor:** _____

CPF: _____ **Data Nascimento:** ____/____/____ **Sexo:** _____

Endereço: _____ **Bairro:** _____

Município: _____ **Estado:** _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ **Contato Telefônico 2:** _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PCD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :

Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL N° 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria N° 004/ 2021- EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO

PLANO DE AULA

CANDIDATO(A):

ESCOLA:

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N° 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria N° 004/ 2021- EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, ____ de ____ de 2021
(Local e Data)

Assinatura do Candidato



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N° 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 004/ 2021- EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO

Formulário para Interposição de Recurso

Candidato:
CPF: **Data de Nascimento:**
Escola: **Município:**
Nível de Ensino/Disciplina:

Etapa que apresenta Recurso	
() Indeferimento de inscrição.	() Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
() Resultado da Avaliação do Plano de Aula	() Resultado final da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso

_____, ____ de _____ de 2021
(Local e Data)

Assinatura do Candidato